

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.523/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

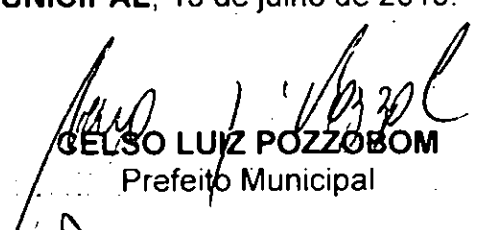
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE**, matrícula nº 915702, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.836-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.061.691-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / julho / 20 19
DE Nº 11.611
UBUARAMA 18 / 07 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS